

Id:1518E0F1B70AD97B

Id:167C266A1494D982

OLHO D'ÁGUA DO PIAUÍ



ESTADO DO PIAUÍ

**Prefeitura Municipal de Olho D'Água do Piauí**  
AV. NOSSA SENHORA DAS DORES-659 FONE: (86)3294-0006  
CEP 64468-000 - Olho D'Água do Piauí C.N.P.J 01.612.595/0001-07  
Olho D'Água do Piauí - Piauí e-mail: [prefmolhodagua@hotmail.com](mailto:prefmolhodagua@hotmail.com)

OLHO D'ÁGUA DO PIAUÍ



ESTADO DO PIAUÍ

**Prefeitura Municipal de Olho D'Água do Piauí**  
AV. NOSSA SENHORA DAS DORES-659 FONE: (86)3294-0006  
CEP 64468-000 - Olho D'Água do Piauí C.N.P.J 01.612.595/0001-07  
Olho D'Água do Piauí - Piauí e-mail: [prefmolhodagua@hotmail.com](mailto:prefmolhodagua@hotmail.com)

**EXTRATO DE CONTRATO**

**EXTRATO DE CONTRATO**

<b>FUNDAMENTO LEGAL:</b> INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 015/2021 – ART. 25 DA LEI 8.666 DE 21 DE JUNHO DE 1993.
<b>CONTRATANTE:</b> O MUNICÍPIO DE OLHO D'ÁGUA DO PIAUÍ – PI, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO INTERNO, CNPJ Nº. 01.612.595/0001-07, REPRESENTADO NESTE ATO PELO SEU PREFEITO, ANTÔNIO LEAL DA SILVA, ESTABELECIDO NA AV. NOSSA SENHORA DAS DORES, Nº 659, CENTRO.
<b>CONTRATADOS:</b> AIRLA MARIA DE SOUSA COSTA, CRN 6ª REGIÃO Nº 14812, RG Nº 2.873.203 SSP-PI, CPF Nº 048.471.263-27, DOMICILIADA NA RUA VIRGÍLIO F. SOARES, 663 – COMPASA, ÁGUA BRANCA (PI).
<b>OBJETO:</b> CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS COMO NUTRICIONISTA NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE OLHO D'ÁGUA DO PIAUÍ- PI.
<b>FONTE DE RECURSOS:</b> RECURSOS PRÓPRIOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA DO PIAUÍ.
<b>PAGAMENTO:</b> O PAGAMENTO SERÁ REALIZADO MENSALMENTE. CADA PARCELA NO VALOR DE R\$ 1.500,00 (MIL E QUINHENTOS REAIS), TOTALIZANDO O VALOR DE R\$ 9.000,00 (NOVE MIL REAIS). O PAGAMENTO SERÁ REALIZADO ATRAVÉS DE DEPÓSITO BANCÁRIO EM CONTA CORRENTE INFORMADA PELA CONTRATADA.
<b>DATA:</b> 16 DE MARÇO DE 2021.

<b>FUNDAMENTO LEGAL:</b> INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 016/2021 – ART. 25 DA LEI 8.666 DE 21 DE JUNHO DE 1993.
<b>CONTRATANTE:</b> O MUNICÍPIO DE OLHO D'ÁGUA DO PIAUÍ – PI, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO INTERNO, CNPJ Nº. 01.612.595/0001-07, REPRESENTADO NESTE ATO PELO SEU PREFEITO, ANTÔNIO LEAL DA SILVA, ESTABELECIDO NA AV. NOSSA SENHORA DAS DORES, Nº 659, CENTRO.
<b>CONTRATADOS:</b> HABITAT – PROJETOS E AVALIAÇÕES SOCIAIS LTDA, CNPJ Nº 04.107.530/0001-94, COM SEDE NA RUA ANÍSIO DE ABREU, 647 - CENTRO/NORTE, TERESINA (PI).
<b>OBJETO:</b> CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ACESSORIA, CONSULTORIA TÉCNICA E LOGÍSTICA EM PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS COM ÊNFASE NA ÁREA DE GESTÃO PÚBLICA MUNICIPAL PARA O MUNICÍPIO DE OLHO D'ÁGUA DO PIAUÍ.
<b>FONTE DE RECURSOS:</b> RECURSOS PRÓPRIOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA DO PIAUÍ.
<b>PAGAMENTO:</b> O PAGAMENTO SERÁ REALIZADO MENSALMENTE. CADA PARCELA NO VALOR DE R\$ 2.640,00 (DOIS MIL SEISCENTOS E QUARENTA REAIS), TOTALIZANDO O VALOR DE R\$ 26.400,00 (VINTE E SEIS MIL E QUATROCENTOS REAIS). O PAGAMENTO SERÁ REALIZADO ATRAVÉS DE DEPÓSITO BANCÁRIO EM CONTA CORRENTE INFORMADA PELA CONTRATADA.
<b>DATA:</b> 19 DE MARÇO DE 2021.

Id:167C266A1494D97A

Id:10EF108B9E6CD97E

OLHO D'ÁGUA DO PIAUÍ



ESTADO DO PIAUÍ

**Prefeitura Municipal de Olho D'Água do Piauí**  
AV. NOSSA SENHORA DAS DORES-659 FONE: (86)3294-0006  
CEP 64468-000 - Olho D'Água do Piauí C.N.P.J 01.612.595/0001-07  
Olho D'Água do Piauí - Piauí e-mail: [prefmolhodagua@hotmail.com](mailto:prefmolhodagua@hotmail.com)

OLHO D'ÁGUA DO PIAUÍ



ESTADO DO PIAUÍ

**Prefeitura Municipal de Olho D'Água do Piauí**  
AV. NOSSA SENHORA DAS DORES-659 FONE: (86)3294-0006  
CEP 64468-000 - Olho D'Água do Piauí C.N.P.J 01.612.595/0001-07  
Olho D'Água do Piauí - Piauí e-mail: [prefmolhodagua@hotmail.com](mailto:prefmolhodagua@hotmail.com)

**ORDEM DE SERVIÇOS  
INEXIGIBILIDADE Nº 015/2021**

**ORDEM DE SERVIÇOS  
INEXIGIBILIDADE Nº 016/2021**

Ordem de Prestação de Serviços relativo ao contrato, celebrado entre a **PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA DO PIAUÍ - PI**, Pessoa Jurídica do Direito Público Interno – CNPJ Nº 01.612.595/0001-07 **OLHO D'ÁGUA DO PIAUÍ (PI)**, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal **ANTÔNIO LEAL DA SILVA** e, do outro lado, a nutricionista **AIRLA MARIA DE SOUSA COSTA**, CRN 6ª REGIÃO Nº 14812, RG Nº 2.873.203 SSP-PI, CPF Nº 048.471.263-27, domiciliada na Rua Virgílio F. Soares, 663 – Compasa, Água Branca (PI).

Ordem de Prestação de Serviços relativo ao contrato, celebrado entre a **PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA DO PIAUÍ - PI**, Pessoa Jurídica do Direito Público Interno – CNPJ Nº 01.612.595/0001-07 **OLHO D'ÁGUA DO PIAUÍ (PI)**, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal **ANTÔNIO LEAL DA SILVA** e, do outro lado, a empresa **HABITAT – PROJETOS E AVALIAÇÕES SOCIAIS LTDA**, CNPJ Nº 04.107.530/0001-94, com sede na Rua Anísio de Abreu, 647 - Centro/Norte, Teresina (PI).

**OBJETIVO**

1.0 Constitui objeto do presente Contrato a **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS COMO NUTRICIONISTA NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE OLHO D'ÁGUA DO PIAUÍ- PI**.

**OBJETIVO**

1.0 Constitui objeto do presente Contrato a **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ACESSORIA, CONSULTORIA TÉCNICA E LOGÍSTICA EM PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS COM ÊNFASE NA ÁREA DE GESTÃO PÚBLICA MUNICIPAL PARA O MUNICÍPIO DE OLHO D'ÁGUA DO PIAUÍ**.

**VALOR**

2.0 O valor total do contrato é de R\$ 9.000,00 (nove mil reais) e será pago ao contratado o valor equivalente mensal de **R\$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais)**, a ser depositado no dia 30 de cada mês na conta da contratada. Distribuídos orçamentariamente mensal com recursos do tesouro municipal – recursos próprios.

**VALOR**

2.0 O valor total do contrato é de R\$ 26.400,00 (vinte e seis mil e quatrocentos reais) e será pago ao contratado o valor equivalente mensal de **R\$ 2.640,00 (dois mil seiscientos e quarenta reais)**, a ser depositado no dia 30 de cada mês na conta da contratada. Distribuídos orçamentariamente mensal com recursos do tesouro municipal – recursos próprios.

**PRAZO PARA EXECUÇÃO**

3.0 - Este contrato vigorará a partir de sua assinatura, com efeitos retroativos para o dia 01 de março de 2021, com período de vigência correspondente a 06 (seis) meses.

**PRAZO PARA EXECUÇÃO**

3.0 - Este contrato vigorará a partir de sua assinatura, com efeitos retroativos para o dia 01 de março de 2021, com período de vigência correspondente a 10 (dez) meses.

**LOCAL DE PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS**

4.0 – No município de Olho D'Água do Piauí – PI.

**LOCAL DE PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS**

4.0 – No município de Olho D'Água do Piauí – PI.

OLHO D'ÁGUA DO PIAUÍ (PI), 16 DE MARÇO DE 2021.

OLHO D'ÁGUA DO PIAUÍ (PI), 19 DE MARÇO DE 2021.

**ANTÔNIO LEAL DA SILVA**  
Prefeito Municipal

**ANTÔNIO LEAL DA SILVA**  
Prefeito Municipal

Visto:

Visto: